



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 098, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 191.942,80.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 191.942,80 (cento e noventa e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), nas seguintes dotações:

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Despesas Correntes

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 277	R\$	30.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 276	R\$	96.492,10
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 278	R\$	65.450,70
SUBTOTAL	R\$	191.942,80

TOTAL	R\$	191.942,80
--------------	------------	-------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, nas seguintes dotações:

FUNCO MUNICIPAL DA SAÚDE

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 6648	R\$	162.492,10
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6651	R\$	5.823,91
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6652	R\$	16.872,27
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6653	R\$	6.754,52
SUBTOTAL	R\$	191.942,80

TOTAL	R\$	191.942,80
--------------	------------	-------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 19 de agosto de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº _____ de ____/____/____.

